



2023/2160(DEC)

24.1.2024

PARECER

da Comissão dos Transportes e do Turismo

dirigido à Comissão do Controlo Orçamental

sobre a quitação pela execução do orçamento da Agência Ferroviária da União Europeia para o exercício de 2022
(2023/2160(DEC))

Relator de parecer: Vlad Gheorghe

PA_NonLeg

SUGESTÕES

A Comissão dos Transportes e do Turismo insta a Comissão do Controlo Orçamental, competente quanto à matéria de fundo, a incorporar as seguintes sugestões na proposta de resolução que aprovar:

1. Saúda a conclusão do Tribunal de Contas de que as contas da Agência Ferroviária da União Europeia («a Agência») relativas ao exercício de 2022 são, em todos os aspetos materialmente relevantes, legais e regulares; observa igualmente que, em 2022, foram registados 28 casos de não conformidade, o que revela uma diminuição dos casos de não conformidade no domínio financeiro em relação a anos anteriores;
2. Observa que o orçamento anual definitivo da Agência para 2022 foi estimado em 34,98 milhões de EUR (26,28 milhões de EUR provenientes de subvenções da UE, 8 milhões de EUR de taxas e emolumentos) e que a taxa de execução foi de 99,95 % em autorizações; devido às receitas de taxas e emolumentos inferiores ao previsto, a Agência solicitou uma alteração orçamental e o orçamento final foi de 33,9 milhões de EUR;
3. Assinala que, dos 207 indicadores-chave de desempenho, 167 foram alcançados, 19 foram parcialmente alcançados, 11 não foram alcançados, 8 não puderam ser avaliados e 2 foram adiados;
4. Constata que o resultado da execução orçamental em 2022 foi de 81 821 EUR, contra 69 638 EUR em 2021;
5. Sublinha que, em 2022, as empresas ferroviárias da União Europeia continuaram a sua recuperação da pandemia de COVID-19; a resiliência contínua do setor ferroviário, bem como as suas baixas emissões de carbono, são dois fatores essenciais que ajudarão o setor a alcançar, no futuro, os níveis anteriores à pandemia;
6. Congratula-se com o facto de o Grupo Diretor do Pacote Ferroviário ter prosseguido com êxito as suas atividades de avaliação da preparação da Agência para o 4.º pacote ferroviário;
7. Assinala que a AFE promoveu várias iniciativas destinadas a impulsionar o tráfego ferroviário (tanto de passageiros como de mercadorias), nomeadamente medidas coordenar o tráfego ferroviário internacional e o desenvolvimento de novas tecnologias, como a automatização dos comboios, que contribuem para a coesão, impulsionam a economia da UE e a transição ecológica e digital;
8. Reconhece o desempenho muito satisfatório da Agência em 2022, que cumpriu o seu papel de autoridade da UE responsável pela concessão de autorizações de colocação de veículos ferroviários no mercado, pela emissão de certificados de segurança únicos para as empresas ferroviárias e pelas aprovações do equipamento de via do ERTMS; congratula-se com o aumento da emissão, pela Agência, de autorizações de colocação de 1861 veículos ferroviários no mercado, de 66 certificados de segurança únicos para as empresas ferroviárias e de duas aprovações do equipamento de via do ERTMS, apesar do aumento do número de pedidos recebidos; recorda a importância da conclusão do ERTMS até 2030; saúda o facto de estas realizações representarem níveis recordes desde a plena

aplicação do pilar técnico do 4.º pacote ferroviário pela Agência;

9. Acolhe com agrado o relatório sobre a segurança e a interoperabilidade ferroviárias na UE; reconhece o empenho permanente da Agência no sentido da criação de um espaço ferroviário único europeu e o seu trabalho continuado em domínios fundamentais, tais como a redução das normas nacionais e a garantia da maturidade das especificações técnicas para a interoperabilidade; observa que um trabalho tão importante contribuirá para o reforço da interoperabilidade ferroviária em toda a Europa, em conformidade com as expectativas políticas da Comissão Europeia;
10. Lamenta que os atuais requisitos em matéria de comunicação de acidentes e incidentes de segurança ferroviária se encontrem fragmentados em toda a Europa, se limitem a uma função de supervisão e não sejam apoiados por um instrumento adequado, pelo que insta a Comissão Europeia a colmatar esta lacuna e a disponibilizar o financiamento necessário para o efeito;
11. Sublinha que a guerra de agressão ilegal e injustificada da Rússia contra a Ucrânia evidenciou o papel fundamental que os caminhos de ferro podem desempenhar; observa que, desde a invasão da Ucrânia, os caminhos de ferro têm sido um ativo importante para a circulação de pessoas e mercadorias, sobretudo com o encerramento do espaço aéreo da Ucrânia para a aviação civil; assinala que os caminhos de ferro ucranianos transportaram soldados, trabalhadores essenciais, residentes e vários bens essenciais, como produtos agrícolas; reconhece que a Agência contribuiu para a cooperação da UE com a Ucrânia em matéria de resiliência e desenvolvimento de ligações ferroviárias e apoiou a Ucrânia e a população de todo o mundo procurando novas formas de aumentar o volume de transporte de produtos alimentares ucranianos por caminho de ferro;
12. Observa que, no momento em que os países candidatos à UE aderem à União, já terão aplicado o quadro e o acervo da UE; assinala que tal permitirá aos cidadãos da UE utilizar o comboio como modo de transporte seguro e respeitador do ambiente e transportar as suas mercadorias desde e para a Europa do Sudeste, uma vez que os corredores de transporte ferroviário de mercadorias ligam atualmente os Balcãs Ocidentais à UE; destaca o papel do IPA e do projeto dos Balcãs Ocidentais no apoio à aplicação da Diretiva relativa à interoperabilidade e da Diretiva relativa à segurança entre os beneficiários do projeto; regista igualmente que tal proporcionará a base para a abertura do mercado dos serviços ferroviários e viagens de comboio sem descontinuidades com origem e destino nesta região vizinha;
13. Congratula-se com o projeto EUMedRail, que promove a cooperação regional com os parceiros do Mediterrâneo Meridional no quadro da política europeia de vizinhança; assinala, em particular, que o projeto fomenta o intercâmbio de boas práticas no domínio da interoperabilidade e da segurança do sistema ferroviário da UE e a promoção do Sistema Europeu de Gestão do Tráfego Ferroviário (ERTMS);
14. Louva a eficiência e a execução orçamental da Agência através do plano de ação de reforço adotado no âmbito do Documento Único de Programação para 2023-2025; observa, no entanto, que estas medidas não compensam a insuficiência do orçamento; assinala que o Documento Único de Programação e o relatório anual de atividades consolidado são documentos fundamentais que garantem uma governação eficaz da

Agência em matéria de planeamento, acompanhamento e comunicação de informações;

15. Saúda o nível de digitalização muito elevado atingido pela Agência, que eliminou os processos em papel e introduziu soluções em linha, nomeadamente a contratação pública eletrónica, a faturação eletrónica e a reserva eletrónica de viagens; regista que a Agência tem cooperado de forma contínua com a Comissão Europeia para aumentar a sua eficiência;
16. Recorda que a Agência dispõe do orçamento mais reduzido de todas as agências com atividades relacionadas com os transportes, apesar dos benefícios ambientais excecionais do transporte ferroviário, que a Comissão identificou como uma das suas prioridades; saúda o aumento do orçamento do exercício de 2022, acompanhado de vários esforços para melhorar a competitividade e a segurança e promover a interoperabilidade transfronteiriça; solicita, não obstante, um aumento do orçamento para assegurar que a Agência dispõe dos recursos essenciais para funcionar como uma autoridade eficiente e desempenhar eficazmente as suas funções;
17. Congratula-se com o aumento do limite máximo de agentes permanentes para 154 pessoas, em comparação com 151 agentes em 2021; reconhece igualmente os esforços da Agência para lograr a paridade de género; assinala que é possível realizar progressos consideráveis neste domínio; observa que, atualmente, a repartição global do pessoal é de 65 % de homens e 35 % de mulheres e que a disparidade de género é ainda mais acentuada nos cargos de chefia superiores; insta a Agência a reforçar o seu compromisso de alcançar uma representação de género verdadeiramente equilibrada, tendo em conta as conclusões da auditoria de género de 2022;
18. Louva a resposta pró-ativa da Agência às recomendações formuladas na observação do ano anterior, exortando a Agência a introduzir controlos eficazes para verificar se os candidatos têm o estatuto de PME; regista com agrado a aplicação de controlos reforçados para verificar o estatuto de PME dos pedidos de certificados de segurança únicos e de autorizações de veículos;
19. Propõe que o Parlamento dê quitação ao diretor-executivo da Agência pela execução do orçamento da Agência para o exercício de 2022.

**ANEXO: ENTIDADES OU PESSOAS SINGULARES
DE QUEM O RELATOR DE PARECER RECEBEU CONTRIBUTOS**

O presidente, na qualidade de relator de parecer, declara sob a sua responsabilidade exclusiva não ter recebido quaisquer contributos de entidades ou pessoas singulares que, em virtude do artigo 8.º do anexo I do Regimento, devessem ser indicadas no presente anexo.

**INFORMAÇÕES SOBRE A APROVAÇÃO
NA COMISSÃO ENCARREGADA DE EMITIR PARECER**

Data de aprovação	23.1.2024
Resultado da votação final	+: 31 -: 2 0: 1
Deputados presentes no momento da votação final	Magdalena Adamowicz, Andris Ameriks, Izaskun Bilbao Barandica, Ciarán Cuffe, Karima Delli, Carlo Fidanza, Isabel García Muñoz, Elsi Katainen, Kateřina Konečná, Bogusław Liberadzki, Peter Lundgren, Elżbieta Katarzyna Łukacijewska, Marian-Jean Marinescu, Tilly Metz, Cláudia Monteiro de Aguiar, Caroline Nagtegaal, Philippe Olivier, Tomasz Piotr Poręba, Bergur Løkke Rasmussen, Dominique Riquet, Thomas Rudner, Achille Variati, Petar Vitanov, Elissavet Vozemberg-Vrionidi, Lucia Vuolo
Suplentes presentes no momento da votação final	Markus Ferber, Vlad Gheorghe, Roman Haider, Pär Holmgren, Ljudmila Novak, Rovana Plumb, Dorien Rookmaker, Vera Tax
Suplentes (art. 209.º, n.º 7) presentes no momento da votação final	Viola von Cramon-Taubadel

**VOTAÇÃO NOMINAL FINAL
NA COMISSÃO ENCARREGADA DE EMITIR PARECER**

31	+
ECR	Carlo Fidanza, Tomasz Piotr Poręba, Dorien Rookmaker
PPE	Magdalena Adamowicz, Markus Ferber, Elzbieta Katarzyna Łukacijewska, Marian-Jean Marinescu, Cláudia Monteiro de Aguiar, Ljudmila Novak, Elissavet Vozemberg-Vrionidi, Lucia Vuolo
Renew	Izaskun Bilbao Barandica, Vlad Gheorghe, Elsi Katainen, Caroline Nagtegaal, Bergur Løkke Rasmussen, Dominique Riquet
S&D	Andris Ameriks, Isabel García Muñoz, Bogusław Liberadzki, Rovana Plumb, Thomas Rudner, Vera Tax, Achille Variati, Petar Vitanov
The Left	Kateřina Konečná
Verts/ALE	Ciarán Cuffe, Karima Delli, Pär Holmgren, Tilly Metz, Viola von Cramon-Taubadel

2	-
ECR	Peter Lundgren
ID	Philippe Olivier

1	0
ID	Roman Haider

Legenda dos símbolos utilizados:

+ : votos a favor

- : votos contra

0 : abstenções